

DECRETO Nº 6645 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

*Regulamenta o Exame Biométrico dos
Servidores em Cargo em Comissão do
Município de Duque de Caxias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
*no uso da atribuição, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do
Município,*

DECRETA:

*Art. 1º Os Servidores Municipais a serem nomeados em Cargo em
Comissão estão dispensados de efetuar o exame de biometria no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais de Duque de Caxias, devendo apresentar
junto à Prefeitura Municipal os documentos necessários a sua contratação.*

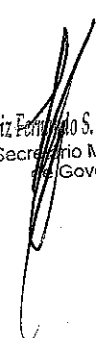
*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de FEVEREIRO de 2016.



ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal



Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6307 DE 25.02.2016

[Handwritten signature]